



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1 – OBJETO**

Aquisição de uniformes para atender às necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento visando atender às necessidades operacionais e institucionais do órgão.

A disponibilização de uniformes se mostra essencial para garantir a adequada identificação dos servidores no exercício de suas funções, promovendo maior organização, padronização e segurança no ambiente de trabalho, bem como facilitando o reconhecimento por parte da população usuária dos serviços públicos.

Além disso, o uso de uniformes contribui para o fortalecimento da identidade institucional, a melhoria na apresentação pessoal dos servidores, o atendimento a eventuais normas internas de padronização e promoção de condições adequadas para execução das atividades, especialmente em funções externas ou operacionais.

Ressalta-se que os uniformes são itens de uso contínuo, sujeitos a desgaste natural, o que torna necessária sua reposição periódica, a fim de evitar prejuízos à prestação do serviço público.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

A contratação pretendida refere-se a objeto comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser adquirida de forma eficiente e econômica, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição dos uniformes para atendimento das demandas do órgão.

### 3 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( X ) Material de consumo

Os uniformes não se incorporam ao patrimônio público, sendo destinados ao uso direto pelos servidores e sujeitos a desgaste, caracterizando-se como material de consumo.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item 01 - Camisa social **manga curta**, na cor azul marinho (tingimento reativo de alta solidez), corte *regular fit*, colarinho estruturado (estilo francês) com pé de gola, fechamento frontal por botões azuis-marinhos personalizados, com vista simples. Bolso funcional aplicado no lado esquerdo do peito (estilo lapidado), com identificação: brasão do Município de Rio Novo do Sul/ES centralizado sobre o bolso, com acabamento do logotipo: bordado computadorizado de alta definição, preservando as cores oficiais e os detalhes. Composição têxtil: tricoline com elastano ou misto (60% algodão / 40 % poliéster). Tamanhos: P / M / G ou GG.

Item 02 - Camisa social **manga longa**, na cor azul marinho (tingimento reativo de alta solidez), corte *regular fit*, colarinho estruturado (estilo francês) com pé de gola, fechamento frontal por botões azuis-marinhos personalizados, com vista simples. Bolso funcional aplicado no lado esquerdo do peito (estilo lapidado), com identificação: brasão do Município de Rio Novo do Sul/ES centralizado sobre o bolso, com acabamento do logotipo: bordado computadorizado



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

de alta definição, preservando as cores oficiais e os detalhes. Composição têxtil: tricoline com elastano ou misto (60% algodão / 40 % poliéster). Tamanhos: P / M / G ou GG.

#### **5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, via dispensa de licitação em decorrência do valor.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

O preço fora obtido mediante Orçamento de Mercado.

#### **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O critério de julgamento será o de:

( ) Menor preço por item

( x ) Menor preço global

#### **8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na rua Capitão Bley, 22, centro, Rio Novo do Sul/ES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

### 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os uniformes conforme especificações;
- Substituir itens com defeito;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais.

### 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os produtos;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fornecer informações necessárias à execução do objeto.

### 11 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

### 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária deverá ser fornecida pelo Setor de Contabilidade, após a autorização da aquisição pelo Gabinete do Prefeito.

### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

Rio Novo do Sul/ES, 1º de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO CESAR DO AMARAL CONTAEFER**

**Secretário Municipal de Planejamento**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SETGAB - SEMPLAN - PMRNS

assinado em 01/04/2026 11:05:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2026 11:05:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAULISTON CASTELARI MARINATO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETCONV - SEMPLAN - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9GTT5D>